



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 586/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02609/2017,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 379/2015;

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO** para atuar nos autos do Processo nº 0000387-77.2015.8.18.0045, em trâmite na Comarca de Castelo do Piauí - PI, na defesa do réu **Adão José Silva Souza**, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Eyangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí